



Câmara Municipal de
SACRAMENTO-MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 264, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA DE SACRAMENTO À SENHORA
MARIA TEREZA ABRATE DE MELO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Senhora Maria Tereza Abrate de Melo, o título de cidadania honorária de Sacramento.

Art. 2º A outorga da presente honraria se deve ao reconhecimento deste Poder Legislativo aos relevantes serviços prestados pela homenageada ao povo de Sacramento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Fica a autora do presente Decreto Legislativo autorizada e credenciada a entender-se diretamente com a agraciada, a fim de informá-la da concessão e entrega desta honraria.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 18 de outubro de 2021.

DR. TALHYS ANDREY NUNES RODRIGUES
Presidente em Exercício

ENG. AGR. IEDA GABRIELA DE REZENDE
Vice-Presidente

CARLOS ANTONIO RODRIGUES
1º Secretário